PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente,1071 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2018

DECRETO Nº 48 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$262.713,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **262.713,12**

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral 6.829,11
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

106 15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública 103.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

142 17.512.0051.2451.0000 Manutenção dos serviços de limpeza pública 63.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 04 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

244 12.361.0030.2202.0000 Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e L 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação - Rec . Próprios

246 12.361.0030.2202.0000 Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e L 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação - Rec . Próprios

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

660 10.301.0020.2160.0000 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde 57.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 210 00
210 Transferências de Recursos do SUS
300 001 Saúde - Rec. Vinculados

02 16 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 48 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.134

02 16 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

648 04.124.0010.2086.0000 Manutenção das Atividades de Controle Interno 1.094,01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

649 04.124.0010.2086.0000 Manutenção das Atividades de Controle Interno 2.790,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 02 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

317 12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB -83.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 110 00
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
230 000 FUNDEB - Magistério

318 12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB -108.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 110 00
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
230 000 FUNDEB - Magistério

02 04 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

343 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB -9.829,11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 110 00
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
240 000 FUNDEB - Outros

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

664 10.301.0020.2160.0000 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde -57.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 210 00
210 Transferências de Recursos do SUS
300 001 Saúde - Rec. Vinculados

684 10.301.0020.2160.0000 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde -2.790,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 210 00
210 Transferências de Recursos do SUS
300 001 Saúde - Rec. Vinculados

02 09 00 SECRET. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

DECRETO Nº 48 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.134

02 09 00 SECRET. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

621 13.392.0038.2293.0000 Realização de Eventos Folclóricos, Históricos e Religiosos -1.094,01
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP F.R. Grupo: 0 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

Anulação (-) **-262.713,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial Nº 007/2019/DISP. DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2019/PMCC.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: LUANA MARTINS DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.532.480/0001-62, com sede na Localidade Caldeirãozinho, nº 005, Zona Rural, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, neste ato representada pelo Sr. **Celso da Silva Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, motorista, portador da RG nº 1.804.070 SSP/PI e CPF nº 884.417.923-72, residente e domiciliado à Localidade Caldeirãozinho, s/n, Zona Rural, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos por 22 (vinte e dois) dias, destinados ao transporte escolar do município de Cristino Castro-PI, em caráter emergencial.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, PNATE e PROETE.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ivaneide Mendes da Silva, pela CONTRATANTE e Celso da Silva Rodrigues Martins, CONTRATADA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei a Justificativa de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 007/2019**, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de locação de veículos por 22 (vinte e dois) dias, destinados ao transporte escolar do município de Cristino Castro-PI, tendo como contratada a empresa **LUANA MARTINS DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.532.480/0001-62, com sede na localidade Caldeirãozinho, nº 005, Zona Rural, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, com o valor total de **R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Cristino Castro-PI, 26 de fevereiro de 2019.

Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito Municipal